

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO QUINZE, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE --

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e catorze, na sede da Freguesia de Alvalade, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Daniela Martins.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número catorze, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência da Senhora Vereadora Daniela Martins.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

ANTES DA ORDEM DO DIA

INICIATIVA “PRESIDÊNCIA NAS FREGUESIAS” – REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ALVALADE.

O Senhor Presidente referiu que no prosseguimento da iniciativa municipal “Presidência nas Freguesias, tinha lugar, nesta data, a reunião ordinária da Câmara Municipal, na sede da Freguesia de Alvalade, transmitindo ao Presidente da Junta, presente na reunião, os agradecimentos aos eleitos da mesma pela sua colaboração na organização e divulgação das diferentes ações junto da população, no âmbito desta iniciativa.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, Rui Madeira, agradeceu a iniciativa que estava a ser desenvolvida pela Câmara Municipal, em Alvalade, a qual considerou da maior importância para as freguesias, acrescentando que gostaria que estas iniciativas fossem feitas com mais regularidade, no sentido de uma maior descentralização da atividade dos órgãos autárquicos, apresentando disponibilidade para colaborar e desejando a continuação de um bom trabalho.

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que gostaria de, mais uma vez, deixar uma nota de agradecimento pela disponibilidade demonstrada pelo Executivo Municipal de descentralização da atividade autárquica de forma a chegar mais próximo das populações, lamentando que não estivessem presentes mais municípios, o que terá a ver com a hora em que se realizava a reunião da Câmara Municipal, questão que considerou que devia ser analisada, no sentido de se cumprir o objetivo da descentralização que é a participação dos cidadãos.

O Senhor Presidente referiu que também considerava importante uma maior participação das pessoas, pelo que poderia ser equacionada a alteração da hora das reuniões da Câmara Municipal que se irão realizar nas outras freguesias.

Mais referiu que no dia anterior à presente reunião de Câmara tinha tido lugar um plenário com a população de Alvalade e que no dia seguinte se iria realizar, na Casa do Povo de Alvalade, a sessão ordinária da Assembleia Municipal, onde os municípios também podiam participar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que, se havia três iniciativas em três dias seguidos, era normal que as pessoas participassem menos, em algumas. -----

TRANSPORTE DE CRIANÇA DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito deu conhecimento de um mail que recebeu do encarregado de educação, Senhor Francisco Melo e Castro, residente no Monte Pero Cuco, sito em S. Bartolomeu da Serra, o qual se queixava do facto de ter pedido a transferência do seu filho do Ensino Pré-Escolar daquela Freguesia para a Sede do Município, a qual não foi aceite pelo Agrupamento devido ao número de crianças a frequentar o Pré-Escolar de Santiago do Cacém. -----

Acrescentou que aquele munícipe reclamava da Câmara Municipal pelo transporte da criança, a partir da sua residência. -----

O Senhor Vereador Norberto Barradas começou por esclarecer que a responsabilidade do transporte de crianças, com necessidades especiais, como era o caso, é da responsabilidade do Ministério da Educação, mas que, mesmo assim, a Câmara Municipal, compreendendo a situação do munícipe, se tinha disponibilizado para transportar a criança para a Sede do Município, aproveitando o circuito escolar existente. -----

Acrescentou que não tendo o Agrupamento Escolar de Santiago do Cacém, vaga para a criança, estava a ser vista a hipótese da mesma ser integrada no Pré-Escolar de Deixa-o-Resto, enquanto a Câmara Municipal estava a tratar com a Junta de Freguesia de Santo André a possibilidade de transporte. -----

O Senhor Presidente referiu que o transporte de crianças com limitações não era da competência da Câmara Municipal, acrescentando que têm sido abertas algumas exceções no transporte de outras crianças do Pré-escolar, quando existem lugares nos circuitos do transporte escolar para outros níveis de ensino. -----

Mais referiu que o Ministério da Educação ao não assumir a sua responsabilidade nesta matéria, colocava a Câmara Municipal perante situações de desespero dos pais, às quais não podia deixar de ser sensível, procurando soluções para a resolução dos problemas, o que se vai refletir em gastos que não estavam previstos. -----

Mais referiu que, por vezes, o facto de a Câmara Municipal resolver estas situações que não são da sua competência, passa a ser vista por quem tem a responsabilidade, como um dado adquirido. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que o Ministério da Educação não se preocupava com estas situações como o devia fazer e queria passar os problemas para a Câmara Municipal, quando os devia assumir, porque são da sua responsabilidade. -----

DINAMIZAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA NAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra a um munícipe presente, Senhor João Sobral Costa, o qual referiu que gostaria de ver desenvolvidas mais ações pela Câmara Municipal junto dos clubes e associações de forma a ajudar no sentido de uma maior participação na atividade das mesmas. -----

Mais referiu que um país sem cultura não existe e que considerava importante que os clubes da Sede do Município integrassem mais jogadores naturais do mesmo, assim como no Teatro Ajagato deviam participar artistas das diferentes freguesias. -----

Acrescentou que gostaria que fosse dada mais atenção a estas questões, as quais poderão resultar positivamente sem trazer custos ao Município. -----

Apresentou ainda a sua disponibilidade para dinamizar as iniciativas que resultarem destas ideias e para continuar a desenvolver atividades na área cultural e desportiva. -----

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção e a disponibilidade demonstrada pelo Munícipe e informou que a maioria dos jogadores dos clubes da Sede do Município e de Santo André são Santiaguenses, acrescentando que os jogadores daqueles clubes têm vindo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

a obter resultados muito positivos nos últimos tempos, a nível regional e nacional, e nos diferentes escalões. -----

Referiu que os autores do Teatro Ajagato também são naturais do Município e que alguns têm ganho notoriedade a nível nacional. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal tem apoiado os clubes e associações do Município, com meios financeiros e logísticos, mas considerou que ainda havia muito trabalho a desenvolver, acrescentando que se estava no início do mandato, no qual o Executivo pretendia continuar a manter a estreita ligação existente com os clubes associações e outras entidades do setor social, o que passava também pelo apoio de técnicos municipais da área do desporto às freguesias em articulação com os clubes. -----

O Senhor Vereador Norberto Barradas referiu registar com agrado a disponibilidade demonstrada pelo Senhor João Costa, para colaborar com a Câmara Municipal na dinamização de iniciativas culturais e desportivas junto da população, o que contribuirá para dignificar a Freguesia de Alvalade e o Município, acrescentando que serão criadas condições para novas abordagens sobre este assunto. -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito, referiu que, enquanto Vereador da Oposição e também no período das eleições, teceu críticas à atividade municipal, mas considerava positivo se todas as matérias tivessem sido tratadas como tem sido a componente cultural e desportiva, áreas em que tem sido feito um trabalho profícuo no Município, embora não isento de falhas como é natural. -----

Mais referiu que era importante que os apoios financeiros e logísticos que são concedidos pelas autarquias chegassem às entidades, atempadamente, de forma a não porem em causa as iniciativas, para que as mesmas se concretizassem da melhor forma.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Relatório da Evolução Orçamental do Município. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número zero oito da Divisão de Administração Geral e Financeira barra Dois Mil e Catorze.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

TOMAR CONHECIMENTO do Relatório da Evolução orçamental do Município do 1º trimestre de 2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com a deliberação de Câmara do dia 10 de março de 2011.---

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Paulo Gamito observou que se confirmava uma evolução da Receita, conforme referira aquando da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do ano transato, cuja tendência relativamente ao período homólogo tinha a ver com a cobrança de impostos. -----

Mais observou que do lado da Despesa a leitura dos resultados trimestrais evidenciavam um acréscimo de onze vírgula sete por cento na aquisição de serviços, algo que estaria a ser monitorizado, mas que era preciso ter em atenção. -----

O Senhor Presidente referiu que era de salientar que o aumento das transferências correntes resultara de uma redução das receitas de capital e que a receita da Derrama foi zero, no período em causa, e que se verificou também o atraso na transferência do Imposto Único de Circulação. -----

Mais referiu que o aumento do valor na aquisição de serviços tinha a ver, em grande parte, com os pagamentos em atraso à empresa Águas Públicas do Alentejo, e com a redução da dívida aos fornecedores, a mais de noventa dias. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Terceira Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Catorze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: - Aprovar a Terceira Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU -----
Duas abstenções do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Segunda Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Catorze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Segunda Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU -----
Duas abstenções do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Terceira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Catorze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Catorze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Terceira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Catorze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Duas abstenções do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: MARCO ANTONIO CHEIRA FIGUEIRA-----

ASSUNTO: Aprovação das obras de urbanização e do valor da garantia bancária referentes ao Loteamento n.º 15/2011 em nome de Marco António Cheira Figueira, Monte do Guadiana – Santo André cujo desenho urbano foi aprovado por deliberação de Câmara de 17.01.2013-----

LOCALIZAÇÃO: Monte do Guadiana – Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 15/2011 datado de 21/12/2011 em nome de Marco António Cheira Figueira.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1 – Aprovar as obras de urbanização do loteamento sito em Monte do Guadiana, Santo André, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 4579/20110818 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 330.º, secção I, parte, da freguesia de Santo André (desanexado do n.º 4394/20100225), para constituição de 5 lotes destinados a habitação unifamiliar, com o número máximo de dois pisos. -----

2 – Aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 75.740,00 € (setenta e cinco mil, setecentos e quarenta euros)-----

3 – Aquando do alvará de loteamento haverá lugar ao pagamento de taxas municipais (sujeitas a atualização anual) relativamente às áreas brutas de construção propostas/criadas no valor de 4.208,83 € (quatro mil duzentos e oito euros e oitenta e três cêntimos) e a compensações pelas áreas não cedidas para espaços verdes e equipamentos no valor de 5.439,70 € (cinco mil quatrocentos e trinta e nove euros e setenta cêntimos) -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12 na sua atual redação cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento municipal n.º 2/2014 , sito em Monte das Almas – Ermidas Aldeia-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal do Monte das Almas – Ermidas Aldeia. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento Municipal n.º 2/2014 datado de 01/04/2014 em nome de Município de Santiago do Cacém.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1 - Aprovar a abertura da discussão pública referente ao desenho urbano do loteamento Municipal n.º 2/2014, sito em Monte das Almas, Ermidas Aldeia. A área a lotear será a desanexar do prédio denominado “Monte das Almas” sito em Ermidas Aldeia, freguesia de Ermidas Sado, descrito na Conservatória do Registo Predial sob a fica n.º 836/19980716 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4.º secção G (parte) da respetiva freguesia e que consiste na constituição de 18 lotes, sendo 12 destinados a habitação unifamiliar e 6 destinados a Indústria não poluente/Comércio/Armazém. -----

2 – Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, no edifício sede do Município e na Junta de Freguesia de Ermidas Sado.-----

FUNDAMENTOS: Uma vez que se trata de uma operação de loteamento promovida pela Autarquia Local em área não abrangida por Plano de Urbanização ou Plano de Pormenor, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Lei 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação , deve a mesma ser submetida a discussão pública, cujos períodos de anúncio e

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

duração são , respetivamente 8 (oito) e 15 (quinze) dias de acordo com o artigo 77.º do Decreto-Lei 380/99 de 22 de setembro, na redação em vigor. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número 6/DOGU/SAL, de dois mil e catorze, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 2 do artigo 34º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da Reunião. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Conselho Municipal de Educação – Mandato 2013-2017 – Eleição de Representantes-----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: 30.13 – Con. Mun. Educação, informação n.º46/DEASS/2014 de 2014/03/18.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----

PROPOSTA: 1. Aprovar o Normativo Eleitoral relativo à eleição dos Representantes dos educadores de infância e dos docentes dos ensinos básico e secundário dos Agrupamentos de Escolas, para o Conselho Municipal de Educação, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1 – Início de um novo mandato autárquico 2013-2017.-----

2 - A duração do mandato dos Representantes no Conselho Municipal de Educação, tem a duração do mandato autárquico, constituindo-se com o início deste e o fim do mesmo.-----

3 - De acordo com o previsto nas alíneas c), d), e e), do n.º2, do art.º5º, do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual.-----

4 - De acordo com o previsto na alínea k), do n.º1, do art.º33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2013/2014 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamentos de Escolas nº1 de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2014, informação nº 52/DEASS/2014, de 27 de março de 2014.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----

PROPOSTA: Um: Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação, livros e material escolar) à criança do Pré-Escolar e aos alunos do 1º ciclo, relativos a novos pedidos, constantes do anexo I, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da Reunião.-----

Dois: Transferir para o Agrupamento de Escolas na sequência de novos pedidos as verbas para livros e/ou material escolar, destinados à criança do Pré-Escolar e aos alunos do 1º

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Ciclo – escalão A e B, constantes no anexo I a saber: Agrupamento de Escolas nº 1 de Santo André 100,00 €, sendo o valor **total de 100,00 €**.-----

FUNDAMENTOS: alínea hh) do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

n.ºs 1, alínea c), e o n.º 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro;-----
n.º 1 e n.º 2 do artigo 8º, e n.º 1 e n.º 2, do artigo 9º, do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro e Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro de 2011, Despacho n.º 11886-A/2012, de 6 de setembro e Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro de 2013. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2013/2014 – Fornecimento de refeições: Protocolo de Colaboração com a Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas Sado-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: SSC.23.1.3 Refeitórios Escolares da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, informação n.º 48/DEASS/2014 de 21.03.2014 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aprovar a Minuta de Protocolo a estabelecer entre o Município e a Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas Sado para fornecimento de refeições aos alunos da Escola Básica de Ermidas Sado no ano letivo de 2013/2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1. Alínea hh) do número 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 1º do Decreto Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro; -----

2. o estabelecimento de educação em causa não possui refeitório escolar ou espaço adequado para o fornecimento de refeições; -----

3. a Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas Sado reúne as condições físicas e logísticas necessárias ao fornecimento dessas refeições.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verbas para material didático: Ano letivo 2013/2014 - 1º Ciclo do Ensino Básico-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: SSC.23.1 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, informação n.º 49/DEASS/2013 de 27.03.2014. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Um - Transferir para os Agrupamentos de Escolas do Município uma verba destinada à aquisição de material didático constante na informação anexa, a saber: Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança 1.216,00 € (mil duzentos e dezasseis euros); Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo 638,00 € (seiscentos e trinta e oito euros); Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém n.º 1 - 2.252,00 € (dois mil duzentos e cinquenta e dois euros) e Agrupamento de Escolas de Santo André n.º 1 - 1.790,00 € (mil setecentos e noventa euros), sendo o valor total de: **5.896,00 € (cinco mil oitocentos e noventa e seis euros)**. -----

Dois – que os respetivos Agrupamentos enviem a esta Câmara Municipal, cópia das faturas relativas à aquisição do referido material até 27 de junho de 2014. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: - alínea d), do nº 2, do Artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- dar continuidade à transferência de verba destinada à aquisição de material didático para as escolas do 1º ciclo do ensino básico. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verbas para material didático: Ano letivo 2013/2014 Educação Pré – Escolar e Atividades de Animação e de Apoio à Família -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SSC.23.1 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, informação nº 51/DEASS/2014 de 27.03.2014. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: **Um** - Transferir para os Agrupamentos de Escolas do Município uma verba destinada à aquisição de material didático constante na informação anexa, a saber: Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança (Alvalade) 1.080,00 € (mil e oitenta euros); Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo 540,00 € (quinhentos e quarenta euros); Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém nº 1 - 1.620,00 € (mil seiscentos e vinte euros) e Agrupamento de Escolas de Santo André nº 1 - 1.620,00 € (mil seiscentos e vinte euros), sendo o valor total de **4.860,00 € (quatro mil oitocentos e sessenta euros)**. -----

Dois – que os respetivos Agrupamentos enviem a esta Câmara Municipal, cópia das faturas relativas à aquisição do referido material, até 31 de julho de 2014. -----

FUNDAMENTOS: - alínea d), do nº 2, do Artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- dar continuidade à transferência de verba destinada à aquisição de material didático para a educação pré-escolar. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2013/2014 – Aprovação das listas definitivas das Primeiras Candidaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/12 – Informação nº 50/DEASS/2013 de 27 de março. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: **UM-** Aprovar as Listas Definitivas das Primeiras Candidaturas a Bolsas de Estudo para o ano letivo 2013/2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da Reunião, sendo o seu valor mensal de 130,00 € (cento e trinta euros) cada para o período de outubro de 2013 a julho de 2014, e o valor total a cabimentar de 20.800,00 € (vinte mil e oitocentos euros), devendo o pagamento das mesmas ser efetuado após informação dos bolseiros sobre o recebimento de outras Bolsas de Estudo e do seu valor anual. -----

FUNDAMENTOS: **UM** - Artigos 1º, 6º, 11º, alíneas b), d) e e) do artigo 15º e 17º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número doze de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.785,70 € (dois mil setecentos e oitenta cinco euros e setenta cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----
2. Ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: JOÃO CAETANO VIANA -----

ASSUNTO: Pagamento de taxa de aluguer de ossários nºs 84-B com uma ossada e nº 85-B com duas ossadas em doze prestações referente ao ano de 2014. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número vinte e seis de dois mil e catorze da Divisão de Comodidade Local. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Autorizar o pagamento faseado das taxas relativas à ocupação dos ossários nºs 84-B com uma ossada e nº 85-B com duas ossadas no valor total de 64,53€ em doze prestações. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o requerido. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretária Substituta. -----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária Substituta da Reunião